



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

APROVADO POR

unanimidade

REQUERIMENTO Nº 39/2024

Em 19 de 04 de 24

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. nº 98 e o Art. 110, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja concedida **VOTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **ENGENHO SANHAÇU**, pelo seu destaque nacional e internacional, em virtude da fabricação da **CACHAÇA SANHAÇU**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A CACHAÇA SANHAÇU é produzida na propriedade da família Barreto Silva, no município de Chã Grande. a Sanhaçu foi certificada como orgânica desde seu ingresso no mercado em 2008. A família trabalha com agricultura orgânica desde a aquisição da propriedade, em 1993. Ao longo desses anos, vem implementando o sistema de manejo agroflorestal que hoje encontra-se bastante desenvolvido, podendo-se observar exemplares de árvores nativas da Mata Atlântica.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 15 de julho de 2024.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

VEREADOR AUTOR

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com

EM PAUTA PARA

Ordem 59 de 04 de 24

Presidente